



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 106/2024 - SSM

Maringá, 15 de maio de 2024.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 550/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00065297/2024.22, que solicita:

“se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando sejam intensificadas as rondas pela Polícia Militar e pela Guarda Civil Municipal nos espaços "Meu Campinho" existentes no Jardim Everest e no Parque Residencial Andréia, após às 18 horas, tendo em vista que a presença de usuários de drogas inibe o uso desses espaços pela comunidade ”

A Guarda Civil Municipal por meio da Secretaria de Segurança Municipal informa que as rondas pela Guarda Civil Municipal serão intensificadas no bairro solicitado. Informamos que a Guarda Civil Municipal já realiza patrulhamento ostensivo e preventivo, diariamente, na região mencionada, bem como em todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano. A Guarda Civil Municipal disponibiliza também um canal de denúncias, o telefone 153, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 17/05/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3815862** e o código CRC **5568EB34**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00065297/2024.22

SEI nº 3815862



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1808/2024 - GAPRE

Maringá, 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 550/2024 (SEI n.º 3807385), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita que sejam intensificadas as rondas pela Polícia Militar e pela Guarda Civil Municipal nos espaços "Meu Campinho" existentes no Jardim Everest e no Parque Residencial Andréia, após às 18 horas, anexamos o Ofício n.º 106 (SEI n.º 3815862) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3850613** e o código CRC **CEC11168**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00065297/2024.22

SEI nº 3850613